



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2023/DEFURV, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Caio Henrique Jerônimo Macedo, Delegado de Polícia e outros Escrivão de Polícia Judiciária e Investigadores de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/003.582/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ailton Pereira de Freitas, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022, que a presidirá;
2. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022 e
3. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS